



ASSUNTO: INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DO TRECHO FINAL DA RUA DAS CAMÉLIAS

HOMOLOGO

Em

30/03/2016

[Handwritten signature]
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 29/03/2016, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental aprova a inclusão de traçado viário e cadastramento do trecho final da Rua das Camélias.
No traçado viário projetado a via terá largura de 16,00m, e extensão de 85,40m, terminando em cul-de-sac. A via será cadastrada com extensão de 60,00m a partir da Rua Santa Izabel em direção a Noroeste, com gabarito de 16,00m. A via se localiza na MZ 03 UEU 134, conforme exposto nas plantas 01 e 02 anexas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Conselheiro Relator

Presidente

<i>[Signature]</i>	UFRGS	<i>[Signature]</i>	AREA	<i>[Signature]</i>	RGP1
<i>[Signature]</i>	METROPLAN	<i>[Signature]</i>	AGADIE	<i>[Signature]</i>	RGP2
<i>[Signature]</i>	DEM HAB	<i>[Signature]</i>	ABES	<i>[Signature]</i>	RGP 3
<i>[Signature]</i>	EMPTC	<i>[Signature]</i>	IUA	<i>[Signature]</i>	RGP 4
<i>[Signature]</i>	GP	<i>[Signature]</i>	OAB	<i>[Signature]</i>	RGP 5
<i>[Signature]</i>	SMURB	<i>[Signature]</i>	SINDUSCON	<i>[Signature]</i>	RGP 6
<i>[Signature]</i>	GESTÃO	<i>[Signature]</i>	SINDIMOVEIS	<i>[Signature]</i>	RGP 7
<i>[Signature]</i>	SMOV	<i>[Signature]</i>	STICC	<i>[Signature]</i>	RGP 8
<i>[Signature]</i>	SMAM	<i>[Signature]</i>	SERGS CRECI	<i>[Signature]</i>	OP-HOCDUA



**ASSUNTO: INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DO TRECHO FINAL DA RUA
DAS CAMÉLIAS**

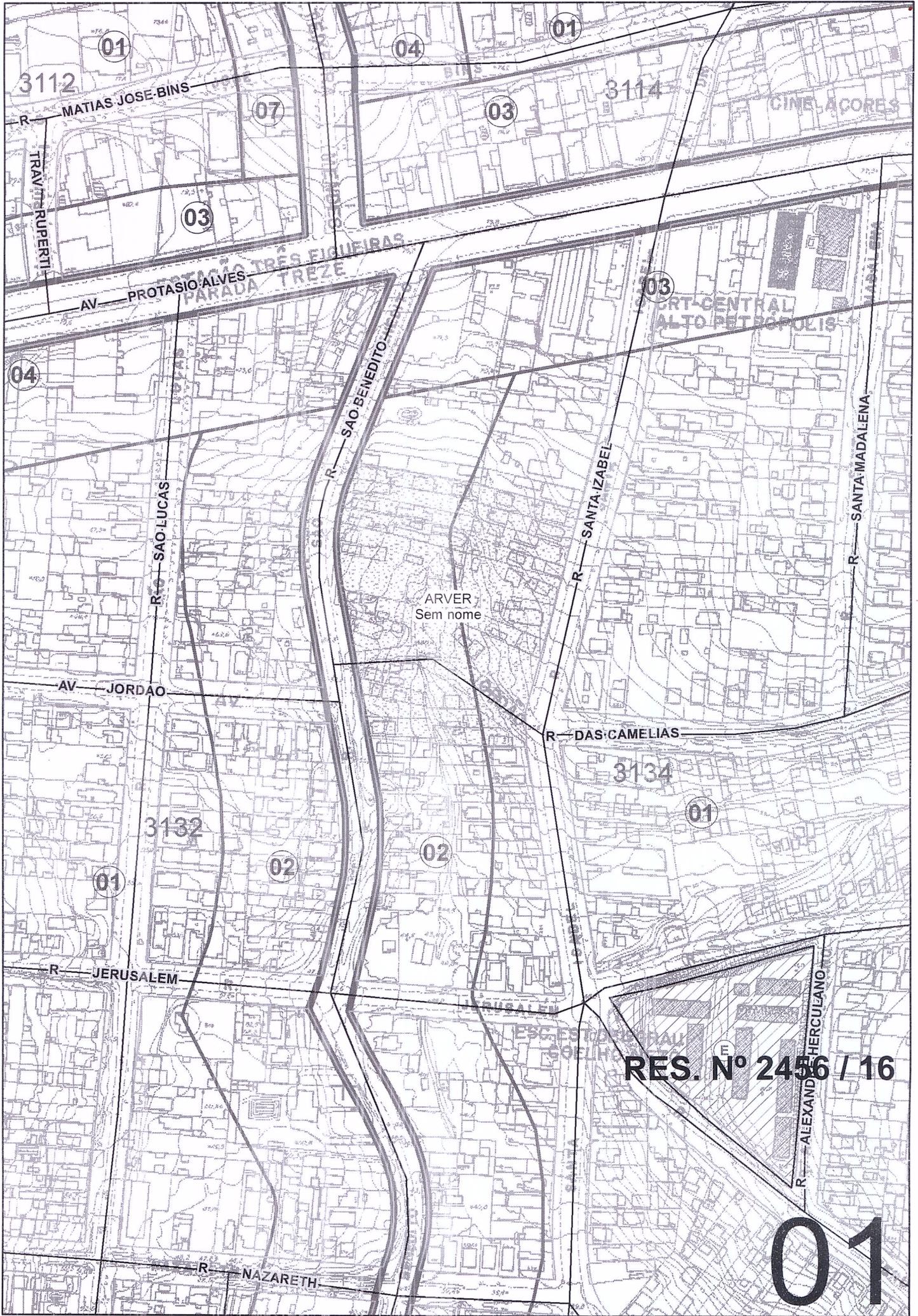
JUSTIFICATIVA

Esse trecho da Rua das Camélias atende as condições mínimas de serviços e urbanização, sendo consagrada como de uso público. O cadastramento possibilitará o reconhecimento dos imóveis com frente para o logradouro e permitirá a continuidade da análise das demandas da comunidade.

Esta resolução foi originada pelo Expediente Único 002.078602.14.9

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES. N° 2456 / 16

01



RES. N° 2456 / 16

02